



A CURADORIA DA XVII MOSTRA CULTURAL 2022 DIVULGA O REGULAMENTO DO CONCURSO DE LOGOTIPO DA XVII MOSTRA CULTURAL DE PARAIÓPOLIS 2022 “ÁGUAS”

Considerando:

- A importância de estimular a participação das escolas e instituições na XVII Mostra Cultural de Paraisópolis;
- A importância de estimular a participação dos alunos em atividades que valorizem a criatividade e estimulem a produção artística de crianças e jovens da comunidade

A Curadoria da Mostra Cultural de Paraisópolis resolve:

Art. 1º -Anunciar a realização do CONCURSO DE LOGOTIPO DA XVII MOSTRA CULTURAL DE PARAIÓPOLIS, cujo trabalho selecionado será utilizado na divulgação da XVII MOSTRA

Art. 2º -O tema do Concurso será “Águas”, conforme definido durante reunião da Comissão Organizadora MC 2021 em 19/out/21

Art. 3º Mesmo que o desenho não tenha sido selecionado como finalista geral pela Comissão Organizadora, todos os trabalhos finalistas dos alunos de cada escola/organização participante serão expostos no site da XVII Mostra Cultural

<https://mostracultural1.wixsite.com/2022>

A Curadoria da Mostra Cultural de Paraisópolis solicita às escolas/entidades sociais participantes que o processo seja documentado (fotos, vídeos, etc) para registro do trabalho realizado. As fotos não devem focar nas pessoas (evitar closes); é importante mostrar o ambiente, o cenário e destacar o grupo, as atividades (troca de ideias, mãos desenhando e/ou escrevendo, reuniões etc.). Dar preferência para fotos horizontais.

Missão: Expor culturalmente a comunidade de Paraisópolis, ressaltando potencialidades, valorizando as práticas pedagógicas e culturais das escolas, organizações socioeducativas e artistas.



REGULAMENTO PARA O CONCURSO DE LOGOTIPO PARA XVII MOSTRA CULTURAL DE PARAISÓPOLIS

I -Dos objetivos:

- Promover a produção artística;
- Estimular a criatividade;
- Despertar o interesse pela XVII MOSTRA CULTURAL DE PARAISÓPOLIS

II –Do público alvo:

Alunos das Escolas Estaduais e Municipais e Entidades Sociais de Paraisópolis com idade de 4 a 15 anos.

III –Do tema e apresentação dos trabalhos:

O tema do Concurso será "Águas".

Para premiação serão selecionados desenhos conforme diretrizes abaixo:

- 3 categorias etárias: 4 a 6 anos e 11 meses; 7 a 10 anos e 11 meses; 11 a 15 anos e 11 meses
- em papel padrão tamanho A4 branco
- desenho com cores vivas (lápis de cor, canetinhas, tinta, guache, colagem, etc)
- o nome do autor do desenho ou da instituição frequentava só pode constar no verso do desenho para não prejudicar o sigilo da votação
- a sigla "MCP" não é utilizada para divulgação da Mostra, então não deve ser utilizada nos desenhos submetidos.

IV –Da inscrição dos candidatos:

- São elegíveis somente os candidatos que se enquadrem em uma das 3 faixas etárias estabelecidas.
- Cada candidato irá produzir seu desenho presencialmente na instituição que frequenta conforme as orientações deste regulamento
- A instituição converterá o desenho **em arquivo digital, no formato JPG ou PNG ou TIFF ou PDF**. No título do arquivo deve constar nome do autor, idade, escola/série ou ONG que frequenta.

Missão: Expor culturalmente a comunidade de Paraisópolis, ressaltando potencialidades, valorizando as práticas pedagógicas e culturais das escolas, organizações socioeducativas e artistas.



Ex: João da Silva_10a_EMEF CEU PARAISOPOLIS_5oEF

Ex: Maria Pereira_5a_CEISER

- Cada instituição receberá acesso a uma pasta/subpastas do Google Drive e se encarregará de organizar nesta pasta/subpastas os desenhos recebidos por faixa etária, destacando os finalistas internos em pastas específicas por categoria.

- O termo de autorização de uso de imagem/áudio e cessão de direitos autorais (anexo deste regulamento), recolhido por cada instituição, será exigido somente daqueles candidatos que se classificarem entre os 3 finalistas de cada organização.

V –Das orientações:

a) Cada escola ou instituição social deve promover seu concurso interno, podendo eleger 3 finalistas em cada categoria

b) Os 3 desenhos finalistas de cada instituição para cada faixa etária (onde aplicável) deverão ser disponibilizados pela instituição no Google Drive até 17/mai/22.

d) Na seleção dos trabalhos finalistas serão observadas: **fidelidade ao tema, qualidade do desenho, técnica escolhida pelo participante, criatividade, originalidade.**

e) A ordem de classificação dos desenhos no concurso interno de cada instituição será desconsiderada no momento do julgamento geral.

f) Julgamento: será realizado por votação feita pelos integrantes da Comissão Organizadora presentes a uma reunião virtual da MC em 31/mai/22 as 11:00, sendo um voto por instituição presente para cada faixa etária. Serão selecionados os 3 finalistas de cada faixa etária, bem como um único desenho, de qualquer faixa etária, denominado vencedor geral, que será utilizado para os trabalhos subsequentes de divulgação da Mostra onde aplicável. A organização à qual pertence este aluno providenciará o Termo de Autorização para Utilização de Imagem, Áudio e Cessão dos Direitos Autorais. Os votantes comprometem-se a manter sigilo sobre os resultados até o evento virtual da MC em 17/set/22.

g) Divulgação: os resultados serão divulgados através da “live” da XVII Mostra Cultural de Paraisópolis, que acontecerá na tarde de sábado 17/set/22 as 17:00 (horário a ser confirmado oportunamente). Naquele momento serão homenageados os 9 finalistas, revelando-se a premiação (1º, 2º e 3º lugares de cada faixa etária). Somente o vencedor geral terá sido previamente informado através de sua instituição de origem, a qual providenciará, além do Termo de Autorização citado, um breve perfil do aluno e se possível uma fala curta, a serem divulgados também na “live”.

VII- Da premiação:

-Os 3 alunos finalistas gerais de cada categoria receberão o direito a um brinde a ser entregue pós-evento de premiação

-Para o aluno escolhido como vencedor geral, serão homenageados no evento virtual também seus pais e educador informado pela instituição

Missão: Expor culturalmente a comunidade de Paraisópolis, ressaltando potencialidades, valorizando as práticas pedagógicas e culturais das escolas, organizações socioeducativas e artistas.



Anexo: TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE IMAGEM, ÁUDIO E CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS

Eu, _____

RG nº _____ CPF nº _____

NACIONALIDADE _____ ESTADO CIVIL _____

RESIDENTE A _____

RESPONSÁVEL POR _____ (doravante “Tutelado”)

ESTUDANDO NO(A) : _____ ANO

ESCOLA _____

ORGANIZAÇÃO (quando aplicável) _____

Por este instrumento:

1) AUTORIZO a Curadoria da Mostra Cultural de Paraisópolis a utilizar a imagem e áudio do Tutelado, para fins de veiculação não comercial (sem fins lucrativos).

2) CEDO GRATUITAMENTE, em nome do Tutelado, os direitos autorais de sua obra, submetida ao Concurso “LOGOTIPO DA MOSTRA CULTURAL DE PARAISÓPOLIS” à Curadoria da XVII Mostra Cultural de Paraisópolis.

3) AUTORIZO a menção ao nome do Tutelado como autor da obra em eventual publicação que venha a ser feita na mídia em geral, escrita ou falada, a respeito do Concurso “LOGOTIPO DA MOSTRA CULTURAL DE PARAISÓPOLIS”.

São Paulo, de de 2022

Assinatura do responsável